

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 003/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
6ª CÂMARA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a solicitação de isenção de taxa 4% de ressarcimento para a FURG, relativa ao Projeto Levantamento Geológico e geofísico da plataforma de Florianópolis e do Terraço do Rio Grande para avaliação da ocorrência de depósitos de fosforita.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 6ª Câmara do COEPEA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 12 de dezembro de 2016,

D E L I B E R A M :

Art.1º Aprovar a isenção da taxa de 4% destinada a FURG, relativa ao Projeto Levantamento Geológico e geofísico da plataforma de Florianópolis e do Terraço do Rio Grande para avaliação da ocorrência de depósitos de fosforita, em conformidade ao constante no artigo 13 da Deliberação 061/2015 do COEPEA.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Denise Maria Martinez
PRESIDENTA DA 6ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DE ASSUNTOS TRANSVERSAIS